



Sete Lagoas, maio de 2019.

Circular 049

Senhores pais ou responsáveis,

O resultado final apresentado por seu (sua) filho (a) _____, do ____ ano, turma ____, do Ensino Fundamental, nesta 1ª etapa letiva, não foi satisfatório na (s) disciplina (s) indicada (s) abaixo, sendo necessários os Estudos de Recuperação, sob forma de Estudos Autônomos:

<input type="checkbox"/> Matemática	<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa
<input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Geografia
<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Inglês

O aluno que NÃO obtiver 60% de aproveitamento, tem direito a fazer recuperação no máximo em 3 disciplinas.

- Serão distribuídos 20 pontos para avaliação e 10 pontos para atividades e/ou pesquisa feitas em casa.
- Os trabalhos deverão ser entregues no dia da avaliação correspondente.

A apuração dos resultados após as avaliações obedecerá a seguinte fórmula:

$\frac{NA + NR}{2}$	NA = nota anterior NR = nota da recuperação
---------------------	--

OBS.: se o resultado encontrado for inferior a 60%, prevalecerá a pontuação mais alta.

Essa estratégia tem como objetivos:

- Resgatar as dificuldades detectadas durante o trabalho desenvolvido em sala de aula;
- Fortalecer o processo de construção dos conhecimentos durante o desenvolvimento da etapa, visando um melhor desempenho.

A seguir, o cronograma de provas:

Ano	Data	Disciplina
2º, 3º, 4º e 5º Anos	03/06/2019 (2ª feira)	Ciências
	04/06/2019 (3ª feira)	Matemática
	05/06/2019 (4ª feira)	História

*Atenciosamente,
Equipe Pedagógica*